



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 347 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 06 de outubro de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nºXX779XX, como Fiscal Técnico e Administrativo, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Processo nº 23350.003310/2022-25, na prestação de serviço de reparos de telhados, calhas, rufos e estrutura de madeira dos setores de Apicultura, Cães Guia, Silvicultura e Horticultura do IFC - Campus Camboriú com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do relatório de avarias e vistoria no local, durante a vigência do Contrato nº 202/2022-CAMP/CAMB.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Civil, Matrícula nºXX370XX, como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Processo nº 23350.003310/2022-25, na prestação de serviço de reparos de telhados, calhas, rufos e estrutura de madeira dos setores de Apicultura, Cães Guia, Silvicultura e Horticultura do IFC - Campus Camboriú, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do relatório de avarias e vistoria no local, durante a vigência do Contrato nº 202/2022-CAMP/CAMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

*(Assinado digitalmente em 06/10/2022 10:30 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CAMB (11.01.03)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2022-92**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **347**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **14b7a56539**